

Ata nº 24/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 07 de novembro de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 07 de novembro de 2016

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Dr.^a Ana Maria Martins Machado

Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros

Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: -----

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezassete horas e vinte minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 14.064.337,66 Euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**Intervenção dos Vereadores:**

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros para registar a situação referenciada numa das últimas reuniões de Câmara relativamente à existência de um sinal de STOP no Centro Educativo de Refoios do Lima, foi finalmente reparada, considerando que agora a situação está corretamente sinalizada. Ainda no uso da palavra apresentou uma proposta de recomendação, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Declarou ainda que vota sempre a favor de todos os assuntos que sejam para criar postos de trabalho.

___ Face à proposta de recomendação apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, o Sr. Vice-Presidente Gaspar Martins perguntou à Câmara se tinha ou não alguma assessoria jurídica com o Dr. Cerqueira Alves? Declarou ainda que esta proposta de recomendação apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, só vem comprovar o que sempre disse, que o colega é um indivíduo sem carácter, com uma desonestidade político-verbal, que apenas procura atingir um objetivo, o de confundir, fazer ruído, faltando-lhe a verticalidade na política.

___ Por fim usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: alegada ETAR de Rebordões de Souto, houve manifestações de desagrado da população que não concorda com a localização; obra de pavimentação da Rua da Mó em Cepões ficou a meio, junto à Capela de S. Pedro; outra obra de pavimentação que ficou a meio algures entre Armada e Beiral do Lima; entrada do Parque dos Paços do Concelho está ao contrário porquê?; faltam uns mecos na frente da Capela da Sr.ª da Guia; organização da feira; houve uma cerimónia de entrega de uma Pick-up à Junta de Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, onde a Câmara Municipal esteve presente; urgência do serviço de medicina interna, tem de fazer triagem em Viana do Castelo e depois regressa a Ponte de Lima, perguntou: está assim? Vai ficar assim?; Dia Mundial da Ciência ao serviço da Paz e do Desenvolvimento (10 de novembro); Alta Tensão; PDM; loja ou espaço do Cidadão a Câmara Municipal aderiu ou não?.

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos

números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária realizada em 31 de outubro de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/12 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/12 – LOTE Nº 7 – Rua do Garrano – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Jorge Fraga Fernandes – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 4/12. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DE EFLUENTES DO PÓLO DA QUEIJADA/ANAIS E FORNELOS – ETAR” – Aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números três e quatro, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – COMPLEXO DESPORTIVO DE CRASTO” – Aprovação da Minuta do Contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS - Presente um processo de fixação toponímica – aditamento. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS MUNICIPAIS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento de ajuste direto regime geral e júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, pelo preço base de 6.750,00 euros (seis mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pela Técnica Superior Dr.^a Maria de Fátima Carvalhosa Lopes. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Joaquim Pinheiro da Silva, residente na Rua da Lagoeira nº 586, freguesia de Anais, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de Fornelos.”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 2.458,28 euros (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o “Centro Paroquial e Social de Fornelos”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.3 – PONTE AMIGA – Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. José de Sousa Alves, residente na Rua do Requeijo nº 259, freguesia de Calheiros, tendo como entidade intermediária a “Fábrica da Igreja Paroquial de St.^a Eufémia de Calheiros”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 3.397,53 euros (três mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Fábrica da Igreja Paroquial de St.^a Eufémia de Calheiros”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à

presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.4 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Júlia Caridade Alves Dantas, residente na Rua de Sanfins nº 99, na freguesia de Vitorino dos Piães, tendo como entidade intermediária a “Casa do Povo de Vitorino dos Piães”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 4.917,00 euros (quatro mil novecentos e dezassete euros), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Casa do Povo de Vitorino dos Piães”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.5 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Olinda Amorim Barbosa Pereira, residente no lugar da Cruz, freguesia de Vilar do Monte, tendo como entidade intermediária a “Fábrica da Igreja de São João Batista de Vilar do Monte”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 4.956,90 euros (quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Fábrica da Igreja de São João Batista de Vilar do Monte”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.6 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para os dias 26 de novembro e 17 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 26 de novembro e 17 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.7 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR ENG. MANUEL BARROS – “Centro de Apoio e Incubação de Ponte de Lima” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP, um

voto a favor do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, reprovou a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.8 – ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DO MINHO – Presente um email a solicitar a utilização das Piscinas Municipais para os dias 12 de novembro de 2016 e 22/23 abril de 2017. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a utilização das Piscinas Municipais nos dias 12 de novembro de 2016 e 22/23 de abril de 2017. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.9 – CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO-CAMPO MUNICIPAL DE ARCOZELO-PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA – Retificação da deliberação de Câmara de 18 de julho de 2016 – ponto 4.1. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, a 18 de julho aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação do prédio rústico, com a área de 7300 m², sito no lugar de Faldejães, freguesia de Arcozele, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arcozele, Ponte de Lima, sob o art.º 1380º e sob a seguinte descrição “terreno de mato e pinheiros, a confrontar de norte, nascente e sul com Junta de Freguesia e de poente com Manuel António Fernandes, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2249/20051205, da propriedade de Sílvia Maria Soares Fiúza Branco Pires e João Paulo Soares Fiúza Branco identificado na informação, necessário à obra em epígrafe. Mais deliberou por maioria com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, notificar os proprietários identificados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10º, n.º 5 e do artigo 11º do Código das Expropriações, remetendo proposta de aquisição da parcela, pela via do direito privado. Notificados os proprietários da deliberação vieram declarar que o prédio possui na realidade mais área do que a que se encontra registada. Face ao exposto a Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação de 18 de julho de 2016, no sentido de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação do prédio rústico, com a área de **8590 m²**, sito no lugar de Faldejães, freguesia de Arcozele, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arcozele, Ponte de Lima, sob o art.º 1380º e sob a seguinte descrição “terreno de mato e pinheiros, a confrontar de norte, nascente e sul com Junta de

Freguesia e de poente com Manuel António Fernandes, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2249/20051205, da propriedade de Sílvia Maria Soares Fiúza Branco Pires e João Paulo Soares Fiúza Branco. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

6.1 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 60.000,00 euros (sessenta mil euros). A Sr. Vereadora Dr.^a Ana Machado, declarou-se impedida não tendo participado na discussão e votação deste ponto, ausentando-se da sala. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____



A Secretária,

Marie Sofia Ferrandinho de Castro Arag



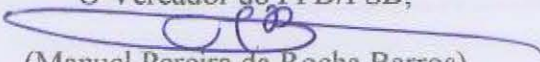
PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Tendo em consideração as recentes suspeitas vindas a público relativas ao terreno localizado na freguesia de Calvelo e cuja aquisição foi deliberada pela Câmara Municipal com a finalidade de se criar uma zona industrial, nomeadamente da possível ligação de um consultor jurídico do Município à imobiliária que vendeu os terrenos à edilidade, recomendo à Câmara Municipal a suspensão da referida aquisição até que as suspeitas e dúvidas sejam cabalmente esclarecidas.

Ponte de Lima, 7 de novembro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 23, relativa à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de outubro de 2016, porque a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 7 de novembro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Sempre defendemos que a política de ambiente deve ser construída tendo por base a participação dos diversos agentes, onde a população em geral também se insere.

A construção da ETAR que visa servir o Pólo da Queijada/Anais e Fornelos, cuja localização proposta é a freguesia de Rebordões Souto está a causar desconforto à população desta freguesia, tendo em consideração o número reduzido de habitações (apenas 6%) servidas pela rede de esgotos e saneamento.

Além de prever uma taxa de utilização da rede muito baixa, a sua localização junto ao rio Trovela, numa zona de caudal muito reduzido, principalmente durante o verão e perto de dois açudes de aproveitamento de água para rega, parece-nos não ser a mais adequada.

De referir, que na Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2015, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões Souto avançou com uma localização da ETAR alternativa, que daria melhor resposta às necessidades das populações abrangidas. Lamenta-se que a solução apresentada tenha sido pura e simplesmente ignorada.

O saneamento básico é uma das necessidades mais prementes das populações, a sua implantação no terreno deve beneficiar o maior número possível de habitantes, principalmente das localidades onde as infraestruturas são construídas e por isso a Câmara Municipal deveria no projeto equacionar um número mais elevado de habitações servidas pela rede de esgotos e saneamento.

Voto a favor da construção da ETAR tendo em consideração a sua importância para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, contudo, manifesto a minha total discordância pela forma como todo este processo foi conduzido, sem auscultar a população local.

Ponte de Lima, 7 de novembro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 3.1; 3.2; 4.1; 5.9; 6.1 (Não concordo com "mistura indesejada"), com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual fora intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 7 de Novembro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

51

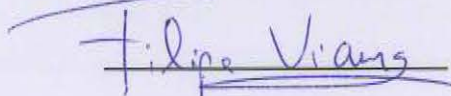
com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 7 de Novembro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in blue ink that reads "Filipe Viana". The signature is written in a cursive style and is underlined with a single horizontal line.

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.8; com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual fora intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 7 de Novembro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

Declaração de Voto

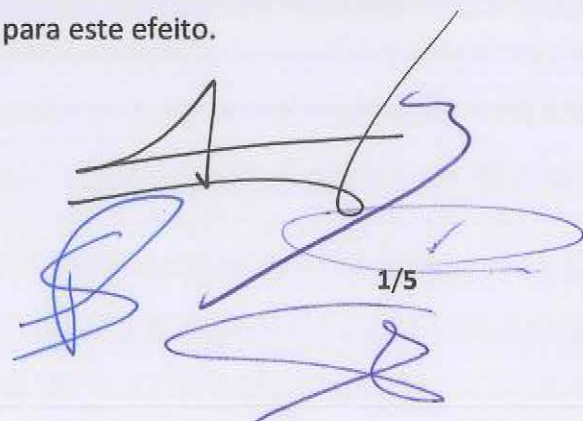
Ponto 5.7 – Proposta do Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros – “Centro de Apoio e Incubação de Ponte de Lima”

No que diz respeito à proposta apresentada para criação em Ponte de Lima de um Centro de Apoio e Incubação de Empresas, vimos pelo presente e para que se entenda a posição de voto assumida por este Executivo, expor o seguinte:

A ideia, não sendo original, seria de todo pertinente caso o Município nada tivesse feito nos últimos anos para poder promover aqueles mesmos objetivos. Entre outras iniciativas nas quais temos vindo a trabalhar, algumas das quais em parceria nomeadamente com a CIM Alto Minho (**Empreendedorismo Social e Educação para o empreendedorismo no Alto Minho**) ADRIL (**EMER – Empreendedorismo em Meio Rural no Alto Minho**) ou AICEP (**Promoção da Internacionalização**) e de forma a não nos alargarmos nesta fundamentação, destacamos no presente contexto e pelos resultados alcançados a importância do projeto **Terra Investir**.

O **Gabinete Terra**, através do projeto **Terra Investir** tem vindo exatamente a desenvolver o apoio técnico referido, nomeadamente no que diz respeito à promoção e dinamização económica favorecendo e criando ambientes inovadores, atraindo o investimento público e privado e valorizando o potencial endógeno concretizado através das seguintes ferramentas ou formas de apoio complementares que visam alavancar o potencial de crescimento dos projetos envolvidos:

- O **Terra Incubadora** visa contribuir para o fomento de iniciativas empresariais inovadoras ou o desenvolvimento de produtos inovadores, através da cedência de espaços municipais existentes no sentido de apoiar as empresas na sua fase inicial (*startup*). Desta forma o Município cria o seu próprio modelo promovendo e apoiando o arranque destes projetos empresariais e rentabilizando, ao mesmo tempo, as infraestruturas e espaços municipais existentes evitando-se o investimento, que seria obviamente avultado, na construção de novos edifícios para este efeito.



1/5

Neste âmbito foi concretizado, até à data, o apoio às seguintes empresas:

Atelier Viana & Cabral, Lda.	Artesanato	Casa do Arnado
Fertil.com - Gestão e Valorização de resíduos	Produção de vermicompostagem	Terreno em S. Pedro D'Arcos
Carlos Alberto da Fonseca Coelho	Artesanato	Escola de Refoios
Luzia do Sameiro Xavier B. Fernandes; e outros	Artesanato	Casa do Arnado
Joel Pereira Maltez (EUEVENTO)	Organização de eventos	Mercado - loja 37
Lia Miguel Pereira da Costa Ferreira (BIODIVERSUS)	Fabricação de doces, compotas, geleias e marmeladas	EB1 S. Pedro de Arcos
Cidália Conceição da Silva Vaz	Fabricação de doces, compotas, geleias e marmeladas	Escola de Freixo
Rui Pedro Bandeira Correia Lopes dos Santos	Organização de eventos de animação turística, cultural e desportiva	Mercado - loja
José Eduardo Correia Calheiros (MEDICALSHOP)	Comércio a Retalho de Equipamentos Médicos	Mercado - loja 40/41
José Manuel Pereira Lima e João Miguel Pereira Lima	Prestação de serviços - "Moço de Recados"	Mercado - loja 36
Marlene Sofia Sousa Araújo e Patricia Araújo Monte (Araújo e Monte)	Produção de sidras e de outras bebidas fermentadas de frutos	Antiga Cooperativa de Estorãos
Nelson André Rebouço de Castro	Outros Prestadores de Serviços	Mercado - Loja 38
Andreia da Rocha Pereira de Sousa	Produção de Citrinos e Outras Culturas Permanentes	Mercado - Loja 42
Anabela Martins Domingues	Fabricação de doces, compotas, geleias e marmeladas	EB1 S. Pedro de Arcos
SkyExperts	Construção de UAV (Veículos Aéreos não Tripulados)	Escola Primária Fontão
Medida Garrida - Cerveja 1163	Comércio/produção de cerveja artesanal	Escola Primária Fontão
Nómada Aventura (António Mota Vieira)	Organização de atividades de animação turística	Ragadas - Arcozelo (Junto à ponte romana)
Cooperativa Agrícola Limiana (José Bernardo Sabugosa Portal Madeira)	Transformação de leite em produtos lácteos, Nomeadamente Queijo	Antiga Cooperativa de Estorãos

- O Terra **FINICIA** pretende estimular e orientar investimentos a realizar por Micro e Pequenas Empresas existentes ou em fase de criação no Concelho de Ponte de Lima, com atividade ou projeto empresarial de relevância local. A constituição deste fundo tem como objetivo facilitar o acesso ao financiamento das empresas de menor dimensão, bem como, das empresas em fase de *start-up*, que tradicionalmente apresentam maiores dificuldades na ligação ao mercado financeiro. Pretende-se, desta forma, colocar a disposição das micro e pequenas empresas do concelho um produto inovador e atrativo, quando comparado com os demais disponíveis no mercado.

Projetos apoiados até à data:

Quinta da Beita, Lda.	Fab. de prod. à base de carne
Destinos & Sabores - Restauração Lda.	Restauração
Atelier Viana & Cabral, Lda.	Design/artesanato
Officetotal - Comércio e Serviços, Lda.	importação e venda de brindes
Intactimagem	Impressão e atividades relacionadas com impressão
Tabolima	Indústria e Comércio de Madeiras
Madalena Martins	Peças de design de autor
WeProductise, Lda.	Apoio e consultoria aos negócios e à gestão
Calheiros MedicalShop, Lda.	Comercialização de equipamento e mobiliário médico
Diabolicus	Reparação na manutenção preventiva de motores/equipamentos
Gabriela Pereira	Produção de Alimentos para animais de criação
Palácio Doce (Magali Hita)	Fabrico de pastelaria / confecção de pizzas / serviço de cafetaria
Depor Arca	Comércio de artigos de desporto
Medida Garrida, Unipessoal Lda. (Anterior BicaAberta)	Fabrico e venda de cerveja biológica artesanal

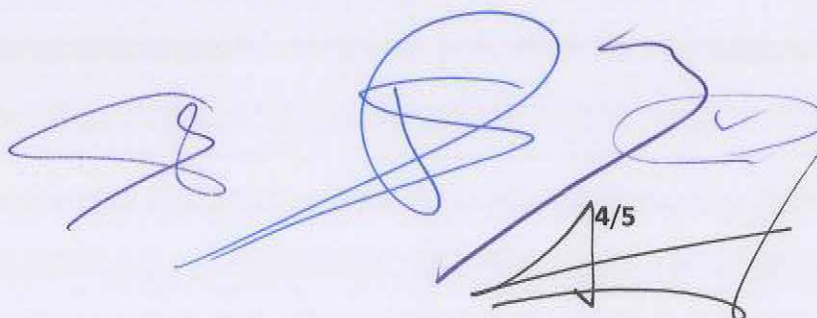
3/5

- Muito em breve será disponibilizada *online* a plataforma municipal de apoio ao empresário com a designação de **Biz Ponte de Lima**. Pretende-se com esta iniciativa desenvolver um conjunto de serviços e funcionalidades que permitam aproximar empresas e cidadãos de todo o mundo, quer no apoio ao empreendedorismo e à instalação de novas empresas, quer às empresas já estabelecidas. Pretende ainda criar políticas de empregabilidade, promovendo a melhoria contínua e a internacionalização do tecido empresarial, visando o aumento da capacidade competitiva da economia do concelho.

A todas estas medidas associa-se o apoio técnico por parte da equipa afeta ao **Terra Investir**, disponibilizando nomeadamente a informação e documentação essencial para apoiar os empreendedores interessados em enquadrar e apresentar uma candidatura para efeitos de financiamento aos fundos comunitários. No entanto, será importante mencionar que este apoio técnico não se pode constituir como uma prestação de serviços, nomeadamente na elaboração de candidaturas, planos de negócios, ou serviços de comunicação e secretariado conjunto. O Município não pode prestar este tipo de serviço nem teria, numa outra análise, capacidade técnica e financeira para o fazer. O recurso a financiamento para o funcionamento destes gabinetes, da forma como é sugerida na proposta apresentada, com um compromisso de custos que seria certamente considerável, nem sempre é bem-sucedido, pois quando o financiamento termina estas estruturas não detêm os recursos financeiros próprios e suficientes que viabilizem a sua continuidade.

A estes custos iria acrescer o investimento inicial para a construção deste espaço, que tal como referimos, iria ser certamente elevado, bem como, os custos relativos à sua futura exploração, manutenção e conservação.

O número de projetos apoiados através destas iniciativas e outros que certamente irão surgir no futuro, são demonstrativos de que é no alcance dos resultados que se mede o sucesso das estratégias.

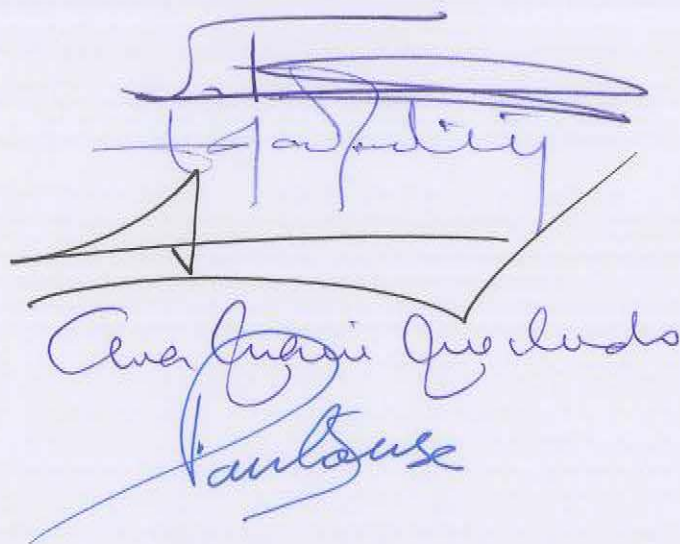


Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 4/5.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP, concluindo que se trata de mais uma proposta eleitoralista e de entretenimento para a comunicação social, votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 7 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



António José Mendes

António Mário Leitão
Sabadão – Arcozelo
4990-256 Ponte de Lima

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e
Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores
da Câmara Municipal de Ponte de Lima,
reunidos em sessão pública no dia 24/10/2016:

Como munícipe residente em Arcozelo venho apresentar o meu veemente protesto pela construção de uma estação de produtos betuminosos nesta freguesia, cujas obras de desflorestação e de terraplanagem decorrem nesta data em bom ritmo.

Na minha opinião, a Câmara Municipal de Ponte de Lima está a cometer um erro crasso ao viabilizar essa indústria que, por pouco poluente que seja, representa uma ameaça para o Ambiente e para a saúde das pessoas que residem nesta freguesia.

Trata-se, também, de um erro grosseiro porque essa digníssima Câmara Municipal reconhece e preconiza que a nossa Terra Rica da Humanidade tem uma vocação eminentemente turística, que deve ser defendida de todas as tentativas irracionais de industrialização.

Comunico esta minha posição a V. Excelências na qualidade de membro da Comissão de Defesa do Ambiente e da Saúde de Arcozelo, a qual se assume como representante legítima da vontade popular da freguesia.

Vossas Excelências foram eleitos para defender os interesses legítimos das populações que representam e, por conseguinte, devem reverter esse processo industrial em curso imediatamente.

Com os meus cumprimentos

